



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO LICITAÇÃO Nº 043/2022-FUNCEL
MODALIDADE: CONVITE Nº 012/2022-CPL

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação em inglês, bem como fornecimento de equipe técnica, para atender a Emenda Impositiva nº 013/2021 ao Projeto de Lei 036/2021 que estimula a receita e fixa a despesa do município de Canaã dos Carajás para o exercício de 2022.

ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE “CONVITE” Nº. 012/2022-CPL.

Às 09h:00 (nove) horas do dia 12 de Dezembro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, situada na Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, segundo andar sala 202, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás - PA, a Comissão permanente de Licitação, composta pelo Presidente Tiarles da Silva Santana, e os membros José Roberto Rodrigues e Luciane de Fatima Faccio, designados através da Portaria n. 057/2022-FUNCEL. Compareceram para o certame as empresas, LEAL SILVEIRA EIRELI, ARTE CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA e a empresa J H BORGES FILHO EIRELI. Foram convidadas as empresas LEAL SILVEIRA EIRELI, ARTE CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA e a empresa J H BORGES FILHO EIRELI. Outras empresas interessadas tiveram acesso ao edital através do site <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>. Iniciado os trabalhos em data e hora marcada, constatado a presença das licitantes, a Comissão de licitação procedeu ao recebimento dos documentos referentes ao credenciamento, afim de comprovar que os representantes presentes detêm de poderes específicos para representar a empresa, objetivando manter a ordem na sessão. Finalizado a análise do credenciamento a Comissão de Licitação, concedeu oportunidade aos presentes para se manifestarem a respeito do credenciamento. Finalizado a análise do credenciamento a Comissão de Licitação, constatou que ambas as licitantes comprovaram possuir poderes específicos para representar a empresa. Visto isto a Comissão de Licitação, declarou em unanimidade as licitantes citadas cima aptas a participarem do certame, com seus respectivos representantes devidamente credenciados conforme abaixo:

LEAL SILVEIRA EIRELI.....CNPJ: 32.044.358/0001-02
Representante: Amaribelton Leal Silveira CPF: 745.419.602-06
Situação: CREDENCIADA

ARTE CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA..... CNPJ: 27.848.426/0001-56
Representante: Nazareno Ferreira Teixeira Filho..... CPF: 167.655.242-15
Situação: CREDENCIADA

J H BORGES FILHO EIRELI..... CNPJ: 17.125.099/0001-50
Representante: Jose Henrique Borges Filho CPF: 018.324.263-78
Situação: CREDENCIADA

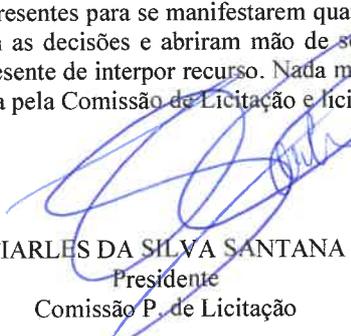
Declarado isto, a Comissão de Licitação concedeu oportunidade aos presentes para que se manifestassem, momento em que todos declaram estar de acordo com as decisões tomadas e renunciaram o seu direito de interpor RECURSO até o presente momento. Prosseguindo aos trabalhos a Comissão de Licitação solicitou a entrega e assim recebidos pela Comissão de Licitação os envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA, das licitantes presentes, os quais foram aferidos quanto a sua inviolabilidade e rubricados pelos presentes nos lacres. Na sequência a Comissão de Licitação efetuou a guarda em sua posse dos ENVELOPES DE PROPOSTAS e a abertura na presença de todos, dos ENVELOPES DE HABILITAÇÃO submetendo os documentos apresentados à conferência, visto e análise de todos os presentes. Prosseguindo, após os documentos terem sido rubricados por todos os presentes os mesmos foram recolhidos pela Comissão P. de Licitação e concedido oportunidade aos presentes a se manifestarem, momento em que todos declararam não terem nenhuma contestação. Prosseguindo a análise dos documentos apresentado, fora aferido que os demais documentos apresentados encontram-se em conformidade com as exigências editalícias. Diante disso a Comissão de Licitação declarou as licitantes LEAL SILVEIRA EIRELI, ARTE CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA e a empresa J H BORGES FILHO EIRELI, **HABILITADAS** por apresentarem os documentos de habilitação em conformidade com ato convocatório. O Presidente após divulgar o resultado de julgamento, concedeu oportunidade aos presentes



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Comissão Permanente de Licitação



para se manifestarem acerca das decisões tomadas, momento em que todos declaram estar de acordo com as decisões tomadas e renunciaram o seu direito de recorrer. Não havendo manifestação de recurso, passou-se para a próxima fase **“da proposta”**. Realizada a abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas, a Comissão de Licitação requereu visto de todos os presentes e passou-se para análise das propostas apresentadas. Observado que as licitantes atenderam aos requisitos estabelecidos no ato convocatório, a Comissão de Licitação declarou classificadas todas as propostas e registrou os seguintes valores: A licitante LEAL SILVEIRA EIRELI, apresentou proposta no valor R\$ 169.831,45 (Cento e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). A licitante ARTE CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA, apresentou proposta no valor R\$ 168.525,00 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais), a licitante J H BORGES FILHO EIRELI apresentou proposta no valor de R\$ 169.773,50 (Cento e sessenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Observado os valores propostos foi constatado que a licitante **ARTE CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA**, apresentou proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 168.525,00 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais)**. Considerando que o valor proposto foi apresentado abaixo do estimado pela administração e menor valor em relação ao proposto pelas demais licitantes, a Comissão de Licitação declarou a licitante **ARTE CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA, VENCEDORA** do certame. Declarado isto, o Presidente concedeu oportunidade aos presentes para se manifestarem quanto as decisões tomadas, momento em que todos declaram está de acordo com as decisões e abriram mão de seus direitos de recorrer. Não havendo manifestação de intenção do licitante presente de interpor recurso. Nada mais havendo a ser tratado, às 11:30min lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.


TIARLES DA SILVA SANTANA
Presidente
Comissão P. de Licitação


JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Membro
Comissão P. de Licitação


LUCIANE DE FÁTIMA FACCIO
Membro
Comissão P. de Licitação

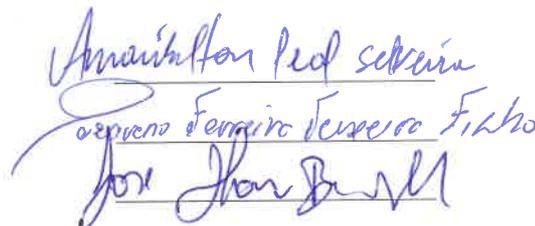
Licitantes:

LEAL SILVEIRA EIRELI

ARTE CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA

J H BORGES FILHO EIRELI




Amândeo Pedreira
J H Borges Filho